

Câmara N	unicipal de Vilhena
Proc n	unicipal de Vilhena 231/24
FIs	02
	1.0

Ofício nº 294/2021/PGM

Vilhena/RO, 13 de outubro de 2021.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente.

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação, dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº ( 228/2020, que "DISPÖE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 14.450,24 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 6, 227/2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 263.502,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 6.230/2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 123.199,34 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº (<u>O. 231</u>/2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 216.138,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 6.222/2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE Q3 LARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 685.693,07 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

CAMARA MUNIC DIRETORA Data 13

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORAL EGISLATIVA Data 18/10/2021

Hora 09:00

-AND

Câmara M	Municipal c	le Vilhena
Proc n	231	
Fls	02-	V

AAA

Projeto de Lei nº 6.233/2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 179.788,35 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atencioşamente.

Eduardo Toshiya Tsuru PREFEITO MUNICIPAL



## MUNICÍPIO DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO Gabinete do Prefeito

Câmara	Municipal de Vilhena
Proc n	231/21
FIs	03
113	In.

Projeto de Lei nº 6,232 /2021

Mensagem

Senhor Presidente.

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no vigente orçamento-programa do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, no valor de R\$ 685.698,07 (seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e sete centavos).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades do SAAE, para fazer frente as despesas com os serviços continuados de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos Domiciliares, tanto para serviço de coleta e transporte dos resíduos como para o serviço de sua destinação final. A medida permitirá manter regular a coleta dos resíduos gerados diariamente pelo cidadão vilhenense.

Cumpre salientar que a falta de remuneração ao serviço prestado poderá acarretar a interrupção do referido, gerando efeitos indesejáveis, tais como contaminações e odor fétido no município. Serão utilizados recursos próprios através de Excesso de Arrecadação.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 13 de outubro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru



## MUNICÍPIO DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 6.232 /2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 685.698,07 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

## LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 685.698,07 (seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e sete centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 15000 -- Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
Unidade Orçamentária: 15001 -- Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
1751200372.248 -- Coleta, Seleção e Destinação dos Resíduos Sólidos
3390.39.00.00 -- Outros Serviços de Terceiros -- P. Jurídica R\$ 685.698,07

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação,
 de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal. Vilhena (RO), 13 de outubro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru PREFEITO

	AUTONOMO D			
	DEMINATA			
		IAS KEPA		

Receita	Codigo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abrit	Malo	Junho	Julho	* Agosto	Total Anual
Rem Dep Bancano	1.3.2.1.00 1.1.02	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333.33	R\$ - 1 333,33				es 4000.00
Serv. De Camação	1.0.9.0.99.1.1.41	R\$ 1.006.333,33	R\$ 1,008,333,33	T	1					
Serv. De Cal. Transp Res Sol.	1690991142	R\$ 553 783,12				3 - 25-24-5		V 11 4		
Serv: De Ligação 📑	1.6 9 0 99 1 1.98	R\$ 15 633,33	R\$ 15.833,33	R\$ 15.833,33	R\$ 15.833,33					0.0000000000000000000000000000000000000
Serv, Deligação	1690991.1.99	R\$ 833,33	R\$	R\$ , 833,33				R\$ - 833,33		
Muttas e Juros	1690991241	R\$ 15.758,55	R\$ 15.758,55	1	The state of the s		6 .	<u> </u>	1	
Coviation of the '	1690991342	R\$ 166,666,67			R\$* 106.666.67	4 4 4 4 4		R\$ 166 666 67		
Outras Receitas	1.9.9 0 99 1.1.02	R\$ 20,000,00	R\$ 20.000,00			R\$ > 20.000,00		R\$		
	Total Més	RS 1.781.541,67	RS 1.781.541,67							

	RECEITAS ARRECADADAS EM 2021																		
Receita	**********	1-2	Janeiro	6	Fevereiro •		Março -		Abril	40	Maio		VJunho -		Julho		Agosto	100	Total
Rem Dep.Bancario	1.3.2.1.00 1.1.02	RS	1,424,28	RS	1.874,03	RS	2.812,81	R\$	3.123,46	R\$	4.164,51	RS	5.277,37	RS	6,972,51	RS.	6.230,14	RS	31 579 11
Serv. De Captação,	1690991141	R\$	885.012.96	RS	905 539,53	RS	1.091.546,87	RS	997,489,38	RS	1.026.082,04	Rt		RS	1.140.550,59	85	1.167.790.08	RS	. 8.314.033.91
Serv. De Col. Transp Resigues	16.90 99 1 1 42	RS	507,958,87	КS	539,389,74	R5	- 649,191,11	R\$	607.887,84	R\$	607.463,38		646.450,30		645,396,45		660.958.68		4,564,696,37
Serv. De Ligação	1690991198	RS	13.917,50	RS	* 21,320,00	R.	19.889,00	Rt	17.526,50	R\$	20,019,00	RS	22,105,50	-	24.517,00	RS	21,222,50		160.517,00
Senr. De Dasügação	1.690991199	RS	682,50	R\$	910,00	RS	812,50	R\$	942,50	R\$	t√ to 715,00	1	942,50	-	845,00	-	1,170,00	-	7.020,00
Multas e Juros	1.6.0 0 00 1 2 41	R5	11.440,66	R\$	10,415,99	RS	12,314,54	RS	12,353,59	R\$	12,727,55	RS	17.834,68	RS	17,236,61	RS	19.216.74	THE OWNER, WHEN	113 540 58
Div Afri R Trio	1.6.9.0.99.13.42	RS	- 1266.nGT,43	RS	1.221,243,86	RS	201,700,66	RS	195,595,20	RŞ	113,560,21	ins	99,689,46	HS	102.802,35	RS	121.413,19	I RS	1.320,192.41
Outral Receives	1 9 9 0 99, 1 1 02,	Rt ·	. 13,001,67	Rt	12,173,00	Rf	10,780,01	RS	30,766	RS	14,503,44	RS		R\$	15.906,65	RS	20.667,98	-	126.152.04
COO AD ON AN LIN AD	2 4 1 8 10 5 1.00	RS	436 521 86	RS	783,215,91	RS	21.751 RA	RE	858 514 58	Rt	49.598,76	pe	3.204.949.61	Rt	44.457,32	RS.		RS	5,399,009,92
Total Mês Com (	Convênios	- Paris	- 2.134,127,93	1	2.496.082,96		2.016.609,26		2.709.770,67	7,47	1 848 854,79	200	5.108.041,91	Į,	2.004.684,48	-	2.018.669,30	-	20.337.041,32
Total Sem Conv	venios		1,697,606,07	R	1.712.867,05	R\$	1.995.057,40	R\$	1.851.256,09	RU	1.799.256,03	R§	1.903.092.30	RS	1.960.227,16	R\$	2.018.669,30	RS-	14 938 031 40

DEMONSTRATIVO DE DEFICIT OU EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE 2021

Receita	Codigo	Janeiro	Fevereiro	- Mařço -	- Abril -	Malo	Junho	Julho	Agosto	Total
Rem Dep Bancario	1321001102	1,090,95	1.540,70	2.479.48	2,790,13	3.831,18	4.944,04	6.639,18	5.896,81	29,212,44
Serv. De Captação,	1690991141	(123,320,37)	(102,793,80)	83.213,54	(10,843,95)	17,749,61	85.688,23	138,217,26	159.450.75	247.357.24
Sery, De Col Transp Res Gol	1630001142	(45.824.25)	(14.393,38)	95,407,99	54.104.72	53,660,26	92 667,18	91 613,33	107.175,56	431,44
Barr, Ca Ligação	11050941190	(1815.63)	- 5 486 67	4 055 67	1 (6)3 (2)	4 185,57	6 272,17	9.583.57	5 369,17	33.850,33
Ser, Serveção	1.6.9.0.93,1.1.99	(150,63)	70,67	(20.83)	109,17	- (118,33)]	109,17	11,67	338,67	331.33
Munas e Juros	1020991241	(4.317,69)	(5.342,56)	(3 444,01)	(3.404,96)	(3.031,00)	2 076,13	1'478.06	3,459,19	(12,527,84
No Ativ II Tob	1666691343	97,500,76	54.577,19	35,033,99	28,928,59	(53 096,45)	(66 977,21)	(63 864,32)	(45 253,49)	(13.140.92
Outrus Rocedas	1-00-00-1102	(6,898,33)	(7,826,10)	(3.210.09)	(9,062,44)	(5,496,56)	(3.229,07)	(4 093,35)	607,93	(33.847.96
Transferência de convênios da União	2416105100	436.521,86	783.215,91	21.751,88	858 514,58	49.598,76	3.204.949,61	44.457.32		5 399 009 92
Total Més		352,586,26	714.511,29	235 267,61	028,229,00	67.313,12	3,326,500,24	223.142,61	237.127,63	6 084 707,99

Proc n 231/2



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PROJETADAS E ARRECADAÇÃO ESTIMADA PARA O ANO:
2021, ARRECADADAS ATÉ MÊS DE AGOSTO

MES	TOT/PROJ	TOT/REAL	DIFERENCIAL	%
JANEIRO	1.781.541,67	1.697.606,07	-83.935,60	-4,71%
FEVEREIRO	1.781.541,67	1.712.867,05	-68.674,62	-3,85%
MARCO	1.781.541,67	1.995.057,40	213.515,73	11,98%
ABRIL	1.781.541,67	1.851.256,09	69.714,42	3,91%
MAIO	1.781.541,67	1.799.256,03	17.714,36	0,99%
JUNHO	1.781.541,67	1.903.092,30	121.550,63	6,82%
JULHO	. 1.781.541,67	1.960.227,16	. 178.685,49	10,03%
AGOSTO	. 1.781.541,67	2.018.669,30	237.127,63	13,31%
SETEMBRO	1.781.541,67			0,00%
OUTUBRO	1.781.541,67			0,00%
NOVEMBRO	1.781.541,67			0,00%
DEZEMBRO	1.781.541,67			0,00%
TOTAL	21.378.500,00 .	14.938.031,40	685.698,07	3,21%

Excesso de Arrecadação Ref. Mes 01 ao 08/2021		685.698,07		
Saldo Excesso de Arrecadação	. 685.698,07			
. Saldo de Excesso de Arrecadação Utilizado Em 2021	!!	0,00		
Saldo de Excesso de Arrecadação a Utilizar Em 2021	7 1 1 1 1 1 1	685.698,07		

Ronaldo eodoro Ventura contador crc/ro 010199 - SAAE Portaria nº025/2020